



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 17 de Abril de 2014

MAFALDA GOMES

Chefe da Divisão de Relação
com o Município

EDITAL N.º 23/2014

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do art.º 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, por seu Despacho de 15/04/2014, proferido ao abrigo do ponto 1.25. das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal – Edital N.º 225/2013, foram aprovadas as alterações de trânsito, a seguir identificadas.

Na Rua de Alegria e Rua de Olivença, a circulação automóvel passa a realizar-se da seguinte forma:

- Da Rua de Olivença até à Avenida Emídio Navarro o trânsito efetua-se em dois sentidos;

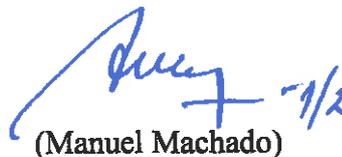
- Da Rua da Alegria até à rotunda da Av.ª Emídio Navarro/ Rua do Brasil / Av.ª da Lousã o trânsito efetua-se em sentido único.

O presente despacho entra em vigor a 21 de Abril de 2014.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 16 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Machado)

Câmara Municipal de Coimbra



(Manuel Machado)
Presidente

